Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 702/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

30/9/91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a nação brasileira passa pela a maior crise de sua história, igualada apenas pela pós guerra;

CONSIDERANDO, que neste momento crítico, é hora de todos darem as mãos, procurar se enteder, colaborando multuamente;

CONSIDERANDO, que em decorrencia de tal situação, muitos não tem praticamente conadições de sobrevivencia, vivendo em condições subhumanas;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Doutos Pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, sugerindo a este, que seja criado em Pompéia a Central de Distribuição de Alimentos, destinada a população de baixa renda. Sendo que a municipalidade comparia' generos alimenticios e repassaria a preço de custo as famílias de poucopoder aquisitivo, aproveitando, caso viável o próprio cadastro da L.B.A.

SALA DAS SESSÕES , 30 de setembro de 1.991

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
DOC Nº 14.806
30 / 09 / 91

Diretor da Secretaria

Q. 728/91